



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de Profissional para a Prestação de Serviços em Assessoria Técnica Operacional e Gerencial de Contratos de Repasses e Convênios Federais e Estaduais, bem como Termos de compromisso, Operação dos Sistemas de Monitoramento de Convênios e demais Instrumentos, prestação de Contas de Convênio e Congêneres (SIMEC, SISMOB, TRANSFEREGOV, SIGA-FUNASA e outros, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em favor da pessoa física LUIZ JORGE CAMELO DA SILVA FILHO CPF 039.091.432-02.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 15 de agosto de 2023.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL